



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 219ª REUNIÃO

Data: 5 de junho de 2019

Horário: 14h30

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista ao final da ata.

1. ABERTURA

1.1. A 219ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pela Secretária Executiva do Ministério de Minas e Energia, senhora Marisete Fátima Dadald Pereira, que agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi passada a palavra ao Secretário de Energia Elétrica, Ricardo Cyrino, que apresentou a agenda de trabalho.

1.2. Na sequência, foram abordados os temas relatados a seguir.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETOENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS destacou que, no mês de maio, foi registrada anomalia positiva de precipitação nas bacias do subsistema Sul e no setor incremental à UHE Itaipu. Embora nas bacias dos rios Paranaíba e São Francisco também tenham sido verificados acumulados acima da média do mês, os valores não representam volumes significativos de precipitação. Por outro lado, as bacias dos rios Paranapanema e Tietê tiveram anomalias negativas de precipitação no mês de maio. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA bruta, foram verificados valores variando de próximo a acima da média histórica em todos os subsistemas, exceto no subsistema Nordeste. Nos próximos 7 dias, não há previsão de chuva significativa nas principais bacias do Sistema Interligado Nacional – SIN.

2.2. Em termos de Energia Armazenada – EAR, no mês de maio, foram verificados armazenamentos equivalentes de 47,2%, 73,0%, 57,8% e 73,6% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, e a previsão para o final do mês de junho nesses subsistemas é de 49,2%, 93,6%, 56,1% e 74,8%.

2.3. Dada a ocorrência de totais elevados de precipitação no final de maio, com elevação significativa das aflúências nas bacias da região Sul e na bacia incremental à UHE Itaipu, a partir do dia 1º de junho, tem ocorrido vertimentos em usinas das bacias dos rios Uruguai, Iguazu e na UHE Itaipu para controle do nível de armazenamento de seus reservatórios. Este fato, associado à continuidade de vazões elevadas nas bacias dos rios Madeira, Xingu e na UHE Tucuruí, à geração eólica elevada na região Nordeste e ao perfil reduzido da carga, estão levando a ocorrência de vertimentos turbináveis não alocáveis na curva de carga do SIN.

2.4. Ressalta-se que o Programa Mensal de Operação – PMO do mês de junho de 2019 indicou, para a primeira semana operativa, o desligamento de usinas termelétricas acionadas por ordem de mérito de custo.

2.5. Neste cenário, o ONS iniciou o fornecimento de energia para Argentina na modalidade “Energia de Oportunidade”, na qual essa energia deverá ser compensada com devolução em igual montante, não havendo transação financeira.

2.6. Tendo em vista os resultados apresentados, o Comitê recomendou a manutenção da estratégia operativa de não despachar usinas termelétricas fora da ordem de mérito e destacou que está garantido o suprimento eletroenergético no País. O CMSE permanecerá acompanhando atentamente a evolução das condições de atendimento, principalmente no que se refere ao nível dos reservatórios para, se necessário, recomendar a adoção de medidas adicionais visando aumentar a disponibilidade de geração após análise dos custos associados.

3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE

TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

3.1. A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME relatou que, em maio de 2019, a expansão verificada foi de 825 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica, 175 km de linhas de transmissão de Rede Básica e conexões de usinas e 8 MVA de capacidade de transformação na Rede Básica.

3.2. Assim, em 2019, a expansão do sistema, até maio, totalizou 2.318 MW de capacidade instalada de geração, 2.080 km de linhas de transmissão e 7.856 MVA de capacidade de transformação.

3.3. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 22 de maio de 2019, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 5/2019/CGET/DMSE/SEE-MME, em 31 de maio de 2019.

3.4. Também homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 23 de maio de 2019, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 5/2019/CGEG/DMSE/SEE-MME, em 27 de maio de 2019.

4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou as previsões para a liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de abril de 2019.

4.2. Foi contabilizado um total de R\$ 9,1 bilhões, sendo R\$ 1,91 bilhão correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de abril de 2019 e ao montante não pago no mês anterior. O valor restante refere-se ao montante amparado pelas decisões judiciais que limitam a aplicação do Ajuste_MRE, conhecido também como *Generation Scaling Factor* (GSF), e compreendem o período de março de 2015 a abril de 2019. Como resultado da liquidação, espera-se que seja recolhido cerca de R\$1,43 bilhão para serem repassados aos agentes credores.

4.3. Com relação aos valores amparados por decisões liminares, do total de R\$ 7,2 bilhões, os geradores que possuem liminares vigentes têm um crédito contábil de R\$ 2,7 bilhões e, portanto, o valor líquido a pagar em caso de reversão de todas as liminares ou de um acordo administrativo seria de R\$ 4,5 bilhões.

4.4. Em relação ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, o GSF para o mês de abril de 2019 foi 119%, valor inferior ao verificado no mês anterior (137%), considerando a sazonalização da garantia física de todas as usinas participantes deste mecanismo. Com relação à repactuação do risco hidrológico, o GSF relativo a este bloco de usinas correspondeu a 92%.

4.5. Por fim, foi destacado que, na liquidação de abril, os recursos provenientes da sobra de excedentes financeiros, no total de R\$ 538 milhões, foram utilizados para aliviar R\$ 371 milhões em exposições negativas decorrentes de diferença de preço entre submercados e aproximadamente R\$ 130 milhões de encargos de Serviço do Sistema, pagos pelos consumidores. O montante restante será destinado ao alívio das exposições futuras. Tendo em vista o resultado da contabilização anterior, o valor acumulado com essa finalidade totaliza atualmente R\$ 2,0 bilhões a ser utilizado nos próximos meses.

5. COPA AMÉRICA 2019

5.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS destacou que no período de 14 de junho a 7 de julho de 2019 será realizado o evento Copa América de Futebol no Brasil, e os jogos ocorrerão nas cidades de Belo Horizonte (Estádio Mineirão), Porto Alegre (Estádio Arena do Grêmio), Rio de Janeiro (Estádio Maracanã), Salvador (Estádio Arena Fonte Nova) e São Paulo (Estádios Arena Corinthians e Morumbi).

5.2. Serão adotadas medidas especiais de segurança para fornecimento de energia a estas cidades-sede no período que envolve a realização dos jogos, dentre as quais destacam-se a programação da operação com maior margem de segurança com relação aos limites normalmente praticados, realização de testes de autorrestabelecimento das usinas que integram os corredores de recomposição para as cidades-sede, a implantação de “Regime Especial de Operação” para as instalações de geração e transmissão associadas, com equipes de plantão para atendimento a emergências e o bloqueio do sistema para intervenções programadas, a elaboração e implantação de procedimentos adicionais para a coordenação e o controle da operação no período do evento e a implantação de Plano de Comunicação para garantir agilidade na comunicação de eventuais ocorrências com interrupção de carga.

5.3. Em consonância com a Resolução nº 1/2005 do CMSE, que determina que o ONS deverá propor medidas especiais de segurança a fim de garantir o suprimento de energia elétrica em situações decorrentes de eventos de grande relevância, serão adotadas medidas complementares para assegurar a operação do SIN durante o período de operação especial da Copa América de Futebol no Brasil, com grau

adicional de segurança.

6. EPE – OFERTA X DEMANDA

6.1. A Empresa de Pesquisa Energética – EPE realizou apresentação sobre a 1ª revisão quadrimestral 2019-2023, destacando a metodologia de projeção da demanda de eletricidade.

6.2. As projeções são realizadas em conjunto pela EPE, ONS e CCEE, sendo utilizadas no Planejamento Anual da Operação Energética 2019-2023 do ONS. Os resultados apontam que a carga média de energia do SIN deverá ter crescimento de 3,4% em 2019, 3,8% em 2020, 3,6% em 2021, 3,7% em 2022 e 4,0% em 2023.

7. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

7.1. O ONS fez um relato das interrupções de carga no SIN com montante acima de 100 MW, por tempo superior a 10 minutos, no período de 8 de maio a 4 de junho de 2019.

7.2. Foram destacadas as perturbações envolvendo o sistema Roraima, com 11 blecautes no período de maio, derivados, na maioria das situações, de curto-circuito em linhas de transmissão. O ONS solicitou ao agente responsável que sejam realizados ajustes na proteção. Além disso, foi relatado o desligamento automático da LT 230 kV Vila do Conde – Castanhal devido a curto circuito bifásico – terra, envolvendo as fases A e B, de causa não identificada, gerando interrupção de 206,1 MW de cargas durante 11 minutos.

7.3. Foi relatado pelo ONS que o Sistema Especial de Proteção – SEP da SE Manaus deverá entrar em operação até o dia 28 de junho de 2019, junto com a finalização da intervenção do último transformador, momento a partir do qual será possível prescindir da geração térmica das UTE Flores e Iranduba.

8. ASSUNTOS GERAIS

8.1. Dos assuntos discutidos, a SEE/MME propôs o encaminhamento de temas relevantes para o aprofundamento das discussões, a serem realizadas pelas instituições que compõem o CMSE, contemplando os seguintes assuntos: (i) sazonalização de garantias físicas (coordenação da ANEEL); (ii) critérios de despacho Fora da Ordem de Mérito (coordenação do ONS); (iii) impactos do desempenho dos elos HVDC (coordenação da EPE e do ONS); (iv) intercâmbio de energia (coordenação da SEE/MME); (v) estudos para *retrofit* do sistema de transmissão associado ao escoamento da geração em Itaipu (coordenação da SPE/MME).

8.2. Após a consolidação dos trabalhos pelas áreas técnicas das instituições envolvidas, os assuntos deverão ser apresentados ao Comitê.

8.3. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Ricardo Cyrino, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Reive Barros Santos	MME
Thais Lacerda	MME
André Pepitone	ANEEL
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Rui Guilherme Altieri Silva	CCEE
Solange David	CCEE
Joaquim Gondim	ANA
Thiago Barral	EPE

Erik Rego	EPE
Francisco Arteiro	ONS
Marcelo Meirinho Caetano	ANP
Guilherme Silva de Godoi	MME
João Daniel da S. Cascalho	MME
José Roberto Bueno Junior	MME
Ricardo Cyrino	MME
Marisete Pereira	MME
Ceicilene Martins	MME
Renato Dalla Lana	MME
André Luís G. de Oliveira	MME
Andre Groberio Perim	MME
Juliana O. do Nascimento	MME
José Marcos Bressane	EPE
Domingos R. Andreatta	MME
Joao Aloisio Vieira	MME
Renata Rosada	MME
André Krauss	MME
Victor Protazio	MME
Fabiana Gazzoni Cepeda	MME
Fabricio Dairel C. Lacerda	MME
Gabriela Visconti	MME
Luiz Eduardo Barata Ferreira	ONS

Anexo 1:	Nota Informativa - 219ª Reunião do CMSE (05-06-2019) (SEI 0298825);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 219ª Reunião CMSE (05-06-2019) (SEI 0298827);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 219ª Reunião CMSE (05-06-2019) (SEI 0298828).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Abreu Sampaio Cyrino, Secretário de Energia Elétrica**, em 01/07/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0298814** e o código CRC **E6DC593D**.

Referência: Processo nº 48300.001864/2019-17

SEI nº 0298814